

3 de Março de 1923.

190/23.

Illmo. Snr.

Alberto Justo da Silva

M.D. Administrador da Casa de Saude Dr. Eiras

Rio de Janeiro

Em resposta ao seu memorandum, cumpre-me  
communicar a V.S. que o Snr. Casemiro Reyehman foi in-  
ternado nessa Casa de Saude a seu proprio pedido, pelo  
que esse memorandum devia ter sido dirigido directa-  
mente a elle.



Ministro da Polonia.

Wzroczone 3/III. - 23.

155